

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 040/2023

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 14.215 de 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

- 1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
- 2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
- 3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

- Art. 1º- Aprovar, 6ª Prestação de contas referente a 7ª e 9ª parcelas do convênio 002/2022 do Processo Nº24433/2022 com o Hospital Maternidade;
- Art. 2º Aprovar, Comissão para elaborar alteração do Regimento Interno do CMS, sendo os Conselheiros: Carlos Sergio Rodrigues, Shirley Braga Rodrigues e Wilson Denadai;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 06 de dezembro de 2023

Herikson Locatelli De Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Henrique Luiz Follador Secretário Municipal de Saúde

Decreto 14.495/2023